

一、委任澳門科大醫院代表蘇春嫻為慢性病防制委員會成員，以替代原代表劉百球，直至被替代者的任期屆滿為止。

二、本批示自公佈翌日起生效。

二零一五年八月十九日

社會文化司司長 譚俊榮

第 131/2015 號社會文化司司長批示

社會文化司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據第6/1999號行政法規第五條第二款及第七條，以及第112/2014號行政命令第一款、第二款（三）項和第五款的規定，作出本批示。

轉授一切所需的權力予學生福利基金行政管理委員會主席梁勵或其法定代理人，以代表澳門特別行政區作為簽署人，與“大昌食品市場”簽訂“2015/2016及2016/2017學校年度向學校供應牛奶和豆奶飲品服務”之合同。

二零一五年八月十二日

社會文化司司長 譚俊榮

第 132/2015 號社會文化司司長批示

社會文化司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據第6/1999號行政法規第五條第二款及第七條，以及第112/2014號行政命令第一款、第二款（三）項和第五款的規定，作出本批示。

轉授一切所需的權力予學生福利基金行政管理委員會主席梁勵或其法定代理人，以代表澳門特別行政區作為簽署人，與“維他奶（澳門）有限公司”簽訂“2015/2016及2016/2017學校年度向學校供應牛奶和豆奶飲品服務”之合同。

二零一五年八月十二日

社會文化司司長 譚俊榮

二零一五年八月二十日於社會文化司司長辦公室

辦公室主任 黎英杰

1. É designada membro da Comissão de Prevenção e Controlo das Doenças Crónicas Su Chunxian, em substituição de Edmundo Patricio Lopes Lao, como representante do Hospital da Universidade da Ciência e Tecnologia de Macau, até ao termo do respectivo mandato.

2. O presente despacho entra em vigor no dia seguinte ao da sua publicação.

19 de Agosto de 2015.

O Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, *Alexis, Tam Chon Weng*.

Despacho do Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura n.º 131/2015

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos do n.º 2 do artigo 5.º e do artigo 7.º, ambos do Regulamento Administrativo n.º 6/1999, conjugados com o n.º 1, a alínea 3) do n.º 2 e o n.º 5 da Ordem Executiva n.º 112/2014, o Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura manda:

São subdelegados na presidente do Conselho Administrativo do Fundo de Acção Social Escolar, Leong Lai, ou no seu substituto legal, todos os poderes necessários para representar a Região Administrativa Especial de Macau, como outorgante, no contrato de «Fornecimento de leite e leite de soja às escolas nos anos escolares de 2015/2016 e 2016/2017», a celebrar com o «Supermercado Dah Chong Hong».

12 de Agosto de 2015.

O Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, *Alexis, Tam Chon Weng*.

Despacho do Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura n.º 132/2015

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos do n.º 2 do artigo 5.º e do artigo 7.º, ambos do Regulamento Administrativo n.º 6/1999, conjugados com o n.º 1, a alínea 3) do n.º 2 e o n.º 5 da Ordem Executiva n.º 112/2014, o Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura manda:

São subdelegados na presidente do Conselho Administrativo do Fundo de Acção Social Escolar, Leong Lai, ou no seu substituto legal, todos os poderes necessários para representar a Região Administrativa Especial de Macau, como outorgante, no contrato de «Fornecimento de leite e leite de soja às escolas nos anos escolares de 2015/2016 e 2016/2017», a celebrar com a «Vitasoja (Macau), Limitada».

12 de Agosto de 2015.

O Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, *Alexis, Tam Chon Weng*.

Gabinete do Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, aos 20 de Agosto de 2015. — O Chefe do Gabinete, *Lai Jeng Kit*.